



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 01/2026 – SME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NONA CONVOCAÇÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2026 – SME, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Cuidador Escolar (Profissional de Apoio Escolar), e considerando a divulgação do resultado do certame, **CONVOCA PELA NONA VEZ** os candidatos classificados, por ordem de classificação, para comparecimento com a finalidade de apresentação e conferência da documentação comprobatória, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 – SME para apresentação dos documentos exigidos no certame.

1.2. A apresentação da documentação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, nos dias e turnos abaixo indicados.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos deverão comparecer conforme a distribuição a seguir:

Local: Secretaria de Educação de Mamanguape-PB

Endereço: Rua Senador Cunha Vasconcelos, 332, Campo

Dia 10/08/2026

Manhã: classificados da 252ª à 258ª posição – Horário: 08h00 às 10h00

2.2. O comparecimento deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação, no setor administrativo.

2.3. O não comparecimento no dia e turno estabelecidos poderá implicar na não apresentação tempestiva da documentação, sujeitando o candidato às consequências previstas no Edital nº 01/2026 – SME.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ORIGINAL E CÓPIA

3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar, para conferência, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Apresentação do PIS/NIS;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Documento de quitação militar, para candidatos do sexo masculino, quando aplicável;

- f) Certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Certificado(s) de formação continuada totalizando, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas em Educação Especial.
- h) Dados bancários

4. DOS DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO, QUANDO HOUVER

4.1. Além da documentação obrigatória, deverão ser apresentados, quando for o caso, os documentos utilizados para fins de pontuação no certame:

- a) Documentos comprobatórios de cursos adicionais;
- b) Diploma ou declaração de licenciatura;
- c) Certificado de formação em Educação Especial Inclusiva;
- d) Documentos comprobatórios de experiência profissional, na forma dos Anexos II e V do Edital nº 01/2026 – SME.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026 – SME, preferencialmente acompanhados de cópias, para fins de conferência e validação.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a apresentação dos documentos originais sempre que necessário à autenticação administrativa e à confirmação das informações prestadas pelo candidato.

5.3. A ausência de qualquer documento obrigatório ou a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com o Edital poderá acarretar o não reconhecimento da habilitação ou da pontuação correspondente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A convocação para apresentação de documentos não gera, por si só, direito à contratação imediata, permanecendo o candidato submetido às regras do Edital nº 01/2026 – SME e à necessidade da Administração.

6.2. Todos os atos relativos a esta convocação serão divulgados pelos meios oficiais do Município.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Edital nº 01/2026 – SME.

Mamanguape/PB, 07 de Agosto de 2026.



Maximiano Lopes Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO